



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Publicado no quadro de aviso
Prefeitura Municipal no período:
De 28/07/26 a 28/08/26

DECRETO Nº 63, DE 28 DE JULHO DE 2026

**DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, EM RAZÃO
DA ESTIAGEM PROLONGADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, e a Instrução Normativa nº 36, de 8 de dezembro de 2020, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional,

CONSIDERANDO a estiagem prolongada que atinge o Município de Coração de Jesus, com redução significativa dos índices pluviométricos no ano agrícola 2025/2026;

CONSIDERANDO o Relatório Agroclimatológico da EMATER-MG, que evidencia graves prejuízos à agricultura, à pecuária e ao abastecimento de água nas zonas rural e urbana do Município;

CONSIDERANDO a redução da disponibilidade hídrica, a necessidade de abastecimento por carros-pipa em diversas comunidades rurais e os impactos sociais e econômicos decorrentes da seca;

CONSIDERANDO que o evento se enquadra na Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE nº 1.4.1.1.0 (Estiagem), demandando medidas urgentes de proteção e defesa civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Coração de Jesus/MG, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

estiagem prolongada, conforme demonstrado no Relatório Agroclimatológico da EMATER-MG, que integra este Decreto como Anexo Único.

Art. 2º O evento adverso fica classificado na Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE nº 1.4.1.1.0 (Estiagem).

Art. 3º Ficam os órgãos da Administração Municipal autorizados a adotar as medidas necessárias ao enfrentamento da calamidade, especialmente:

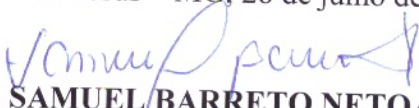
- I – executar ações de socorro, assistência e mitigação dos danos;
- II – realizar contratações emergenciais, nos termos da legislação vigente;
- III – solicitar o reconhecimento da calamidade pública aos órgãos estaduais e federais competentes;
- IV – firmar convênios e parcerias destinados ao enfrentamento da situação;
- V – intensificar o abastecimento de água às comunidades afetadas.

Art. 4º Ficam mobilizadas a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e as Secretarias Municipais competentes para adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado enquanto persistirem as condições que lhe deram causa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 28 de julho de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal
Coração de Jesus - MG

RELATORIO AGROCLIMATOLOGICO

UNIDADE REGIONAL: MONTES CLAROS

ESCRITORIO LOCAL: CORAÇÃO DE JESUS

MÊS / ANO: JUNHO 2026

I - PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA - ANO AGRÍCOLA: 2025/2026

ANO \ MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
mm/mês	0,0	0,0	12,0	118,7	67,1	245,5	96,4	182,1	76,6	32,7	0,0	0,0	831,1

II - SITUAÇÃO DAS LAVOURAS NO ANO AGRÍCOLA:

CULTURA	ÁREA PLANTADA ha	PRODUTIVIDADE kg / ha		PREÇO UNIT R\$ / kg	PRODUÇÃO TODAS Ton	PRODUÇÃO						%
		Estimada	Obtida			Redução ou Acréscimo	ton	Redução ou Acréscimo	R\$	Redução ou Acréscimo		
Arroz Secueiro	0,0	0,0	0,0	0,00	Redução de	Redução de	0,0	Redução de	0,00	Redução de		
Arroz Várzea	0,0	0,0	0,0	0,00	Redução de	Redução de	0,0	Redução de	0,00	Redução de		
Arroz Irrigado	0,0	0,0	0,0	0,00	Redução de	Redução de	0,0	Redução de	0,00	Redução de		
Feijão 1.ª Safra	2.800,0	480,0	200,0	1,00	560,0	Redução de	784,0	Redução de	784.000,00	Redução de		58,3
Feijão 2.ª Safra	0,0	0,0	0,0	0,00	Redução de	Redução de	0,0	Redução de	0,00	Redução de		
Feijão 3.ª Safra	0,0	0,0	0,0	0,00	Redução de	Redução de	0,0	Redução de	0,00	Redução de		
Milho	6.000,0	4.000,0	2.400,0	0,00	14.400,0	Redução de	9.600,0	Redução de	0,00	Redução de		40,0
Mandioca(Industria)	0,0	0,0	0,0	0,00	Redução de	Redução de	0,0	Redução de	0,00	Redução de		
Caná de Açúcar	0,0	0,0	0,0	0,00	Redução de	Redução de	0,0	Redução de	0,00	Redução de		
Sorgo Granífero	0,0	0,0	0,0	0,00	Redução de	Redução de	0,0	Redução de	0,00	Redução de		
Sorgo Forrageiro	40,0	40.000,0	30.000,0	0,00	1.200,0	Redução de	400,0	Redução de	0,00	Redução de		25,0
Milho Silagem	50,0	40.000,0	28.000,0	0,00	1.400,0	Redução de	600,0	Redução de	0,00	Redução de		30,0
						Redução de		Redução de		Redução de		
						Redução de		Redução de		Redução de		
						Redução Média de	11.384,0	Redução Média de	784.000,00	Redução Média de		38,3

II-1: SITUAÇÃO DAS LAVOURAS E DAS CHUVAS NO MUNICÍPIO:

2.1) LAVOURAS:

Prejudicada pela estiagem

2.2) CHUVAS:

Atraso nas Chuvas

2.3) COMENTÁRIOS - SITUAÇÃO ATUAL DAS LAVOURAS E DAS CHUVAS:

Como podemos observar acima, o quadro de índices pluviométricos, no mês de novembro/025, choveu apenas 67,1 mm. Do mês de Dezembro/025 a Janeiro /026 ficou mais de 15 dias sem chuvas, com o sol muito intenso ocasionando a evaporação da umidade no solo, prejudicando sensivelmente o desenvolvimento vegetativo das lavouras.

III - SITUAÇÃO DA BOVINOCULTURA:

3.1) PASTAGENS

	ÁREA	MÊS DE REFERÊNCIA		MÊS INFORMADO	REDUÇÃO / ACRÉSCIMO EM RELACÃO AO MÊS DE REFERENCIA (%)	
		JANEIRO	TOTAL U.A DISPONÍVEL	JUNHO		
Pastagens nativas	4500	0,30	1350,00	0,15	Redução de	50
Pastagens formadas	18000	1,00	18000,00	0,60	Redução de	40

ATENÇÃO: O
PREENCHER
APENAS OS
CAMPOS QUE
ESTÃO NA COR
VERMELHA

ATENÇÃO: O
QUE ESTA EM
OUTRA COR NÃO
PREENCHER
POIS EXISTEM
FORMULAS

Flavio Alves de Melo
Técnico Agropecuario
CETA-Subseletores
EMATER-MG

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal
Coração de Jesus - MG

Paulo Roberto
Técnico Agrônomo
CETA-Subseletores
EMATER-MG

TOTAL / MÉDIA	22500	0,65	19350,00	0,38	Redução-Média de	45
3.2) RESERVA						
	MÊS DE REFERÊNCIA JANEIRO	MÊS INFORMADO JUNHO	REDUÇÃO / ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO MÊS DE REFERÊNCIA (%)			
Silagem	Reserva em Ton 5700	Reserva em Ton 4200	Redução de	26		
Cana	570	400	Redução de	30		
Capineira			Redução de			

3.3) REBANHO BOVINO

- 3.3.1) Composição do Rebanho Bovino no Município (n° cab) :
- 3.3.2) Mortalidade de animais em função da seca / estiagem (n° cab) :
- 3.3.3) Venda de animais em função da seca / estiagem (n° cab) :
- 3.3.4) Índice de Mortalidade do rebanho bovino (%) :
- 3.3.5) Preço praticado (R\$ / @) :
- 3.3.6) Composição do rebanho de corte no município (%) :
- 3.3.7) Prejuízo Econômico em consequência da mortalidade de animais (R\$) :

76,005
0
1800
0,00
290,00
72
0,00

Abreviaturas:

UA = Unidade Animal RL = Rebanho Leiteiro
M = Mortalidade FL = Fêmea Leiteira
RE = Rebanho Existente ML = Matriz Lactação
RC = Rebanho Corte PN = Produção Normal

Memorial de Cálculo	
UA = Unidade Animal	
UA = 450 kg (peso vivo) = 15 @	
PE = M x 14 @ x R\$ @	

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal
Coração-de-Jesus - MG

Vagner Alves de Melo
Técnico Municipal
CTA 250.064-03
ENAP 11.000.000

Paulo Roberto Faria
Técnico Agrícola
CGA 21.928.706-4

3.4) PRODUÇÃO DE CARNE

- 3.4.1) Produção (média) em condições de normalidade = Peso Vivo (@/cab/ano):
- 3.4.2) Produção atual = Peso Vivo (@/cab/ano):
- 3.4.3) Índice de Redução (%):
- 3.4.4) Ganho de Peso Vivo (t/ano):
- 3.4.5) Perda de Peso (t/ano):
- 3.4.6) Prejuízo Econômico em função da redução na produção de carne (R\$):

	15,00
	12,00
Redução de	20,00
	34202,25
	6840,45
Prejuízo Econ. de	66.124.350,00

3.5) PRODUÇÃO DE LEITE

- 3.5.1) Produção (média) em condições de normalidade (litro/cab/dia):
- 3.5.2) Produção atual (litro/cab/dia):
- 3.5.3) Índice de Redução (%):
- 3.5.4) Preço praticado na região (R\$/litro):
- 3.5.5) Período médio de Lactação (dias):
- 3.5.6) Prejuízo Econômico em função da redução na produção de leite (R\$):

	6,00
	5,00
Redução de	16,67
	2,35
	270
Prejuízo Econ. de	4.726.066,91

3.5.7) COMENTÁRIOS - SITUAÇÃO ATUAL DA BOVINOCULTURA:

As pastagens encontram-se no momento com pouco desenvolvimento vegetativo em decorrência do período de estiagem. Os produtores já estão fornecendo aos animais, silagem, cana de açúcar picada e mesmo capim.

IV - SITUAÇÃO HÍDRICA:

- 4.1) Nº de Barragens / Tanques:
- 4.2) Nº de Poços Tubulares em funcionamento:
- 4.3) Nº de Poços Tubulares parados sem equipamentos:
- 4.4) Irrigação - Área Irrigada ha:
- Área comprometida ha

Existentes	Secos
1600	700
4050	400
Redução de	44 %
Redução de	10 %
75	Redução de 50 %

4.5) COMENTÁRIOS - SITUAÇÃO HÍDRICA

Rios e córregos perenes do município encontram-se no momento com uma vazão de água reduzida.

V - SITUAÇÃO SOCIAL - ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

- 5.1). POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:
- 5.2). ABASTECIMENTO DE ÁGUA:
- 5.2.1) Situação Atual:

Total:	26.590
Urbana:	15.323
Rural:	11.267
Sector Urbano	Sector Rural
NORMAL	SEM ÁGUA

Memorial de Cálculo

$$GP = (RE - M) \times PN$$

$$PP = GP \times R$$

$$PE = ((PP \times 1000) / 30) \times R\$/@$$

Memorial de Cálculo

$$RC = (RE - M) \times \% \text{ Comp. Rebento Corte}$$

$$RL = (RE - M) - RC$$

$$FL = RL \times 50\%$$

$$ML = FL \times 70\%$$

$$PE = ML \times PN \times PL \times R/100 \times R\$$$

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal - NG
Correção de Jesus - NG

Wagner Alves de Melo
Técnico Administrativo
CTA 9591154703
EMATER-MS

Pinto Manoel
Técnico Administrativo
CTA 219236270
EMATER-MS

5.2.2) População Prejudicada (n°) :

5.2.3) Índice da população prejudicada (%) :

5.2.4) Caminhão Pipa atendendo população (n°) :

5.2.5) Necessidade de Caminhão Pipa (n°) :

5.2.6) Déficit Caminhão Pipa p/ atendimento (n°) :

0	1100
0,00	9,76
0	1
0	2
0	1

5.2.7) Descrever por qual motivo a população esta sem água:

Ausência de redes de abastecimento de água, aumento do consumo humano e animal e redução da vazão dos poços tubulares, rios e córregos.

5.2.8) Descrever como estão sendo abastecidas as comunidades sem água:

As famílias estão sendo abastecidas por um caminhão pipa da Prefeitura Municipal, que está levando água para as localidades Tamandua, Sumitumba, Matula, Arapua, Brejinho Mocambo, Rebentão, Tabua, Boa Vista, Retiro, Barreiro, Pau Fundo, Cedro, Estiva, Pequeno, Sobradinho

VI - ASPECTOS GERAIS :

6.1) Situação de Emergência decretada?

6.2) Situação de Estado de Calamidade Publica decretada?

SIM	Data : 02/03/26
NÃO	Data :

Nome do Técnico:

Paulo Moacir Pereira/Wagner Alves de Melo

Local e Data :

Coração de Jesus-MG, 24 de Julho de 2026

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal
Coração de Jesus - MG

Wagner Alves de Melo
Técnico de Emergência
CFM 199.161-1/2013
EMATER-MG



Paulo Moacir Pereira
Técnico Agente
CFM 215.236/2064
EMATER-MG





PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA ANO AGRÍCOLA:

UNIDADE REGIONAL : MONTES CLAROS
ESCRITÓRIO LOCAL : CORAÇÃO DE JESUS
MÊS / ANO : JUNHO 2026

DIA	ANO AGRÍCOLA - MÊS											
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	18,3	0,0	5,5	0,0	0,0
2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	0,0	0,0	0,0	3,7	0,0	0,0
3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	41,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	0,0	0,0	0,0	10,7	0,0	0,0
10	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,6	0,0	5,0	0,0	3,1	0,0	0,0
11	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,5	6,0	7,8	0,0	0,0
12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,9	0,0	1,9	0,0	0,0
13	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14	0,0	0,0	0,0	17,8	0,0	10,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0
15	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	2,3	0,0	0,0	9,1	0,0	0,0	0,0
16	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,0	0,0
18	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	3,9	0,0	0,0	0,0
19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20	0,0	0,0	0,0	41,0	0,0	0,0	37,0	2,8	3,8	0,0	0,0	0,0
21	0,0	0,0	0,0	4,8	0,0	0,0	8,4	26,5	5,3	0,0	0,0	0,0
22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	16,5	0,0	0,0	0,0	0,0
23	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	3,0	8,9	27,0	0,0	0,0	0,0
24	0,0	0,0	12,0	0,0	7,0	0,0	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0
25	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	17,3	0,0	0,0	0,0	0,0
26	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0	0,0	0,0	10,7	10,7	0,0	0,0	0,0
27	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,7	0,0	0,0	0,0	0,0
28	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31	0,0	0,0	0,0	24,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL MÊS	0,0	0,0	12,0	118,7	67,1	245,5	96,4	182,1	76,6	32,7	0,0	0,0

TOTAL NO ANO AGRÍCOLA 2025/2026 831,1

Quirino Neto
P. el. Municipal
Coração de Jesus - MG

Paulo Roberto Pereira
Técnico Agrícola
CFTA 21923620649
EMATER-MG